



## DELIBERAÇÕES Nº 18 – 2020/2021

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 23 de Outubro de 2020.
2. Suspender o treinador **M.DUARTE (VAIL VILLAGE)**, de 24/10/20 até 23/12/20, por falta de peso no equipamento do terceiro colocado da prova, na repesagem (Art.154);
3. Multar o jóquei **C.FARIAS (CZAR D´ANAFER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
4. Multar o jóquei **C.FARIAS (FARROUPILHA BOY)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
5. Multar o jóquei **J.E.ROSA (LINCOLN)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
6. Multar o jóquei **B.QUEIROZ (FÚRIA DO MENNA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
7. Multar o jóquei **R.ARAÚJO (HIGH UP)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (IQUEALIS)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **C.FARIAS (GREAT CANAL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha no percurso.

10. Multar o jóquei **R.ARAÚJO (PR) (ARCHEVÊCHÉ)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jóquei **A.L.SILVA (SP) (DUCK DANCER)**, em R\$ 62,50 (sessenta e dois Reais com cinqüenta centavos), por excesso de peso na repesagem.
12. Advertir o treinador **H.PIRES (HALASPUCHA)**, pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).
13. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>M.DUARTE</b>	Até 23/12/2020.
<b>M.B.SANTOS</b>	Até 06/03/2021.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>EMBALADA FLECHA</b>	Aprovação em teste público.